



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO
AMBIENTE

SOBRE AS EMENDAS DE N°s. 1 AO 7 AO PROJETO DE LEI N° 25/2017

As Emendas de N°s. 1 ao 7 ao Projeto de lei N° 25/2017 – DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DE NORMAS GERAIS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE DE ESCOLARES E TRANSPORTE DE CARGAS EM VEÍCULO DE ALUGUEL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que as Emendas de n°s. 1 ao 7 sugeridas ao presente projeto de lei de n° 25/2017, não possui qualquer óbice que as impeçam de prosperar. Por assim ser, opinamos favoravelmente à aprovação da mesma por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2017.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido
(Presidente e relator)

Luis Antonio Gutierrez Ruiz
(Vice Presidente)

Pascoal Laturrague
(Membro)